



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº.196/2015.
De 09 de abril de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P196/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra-RS.
Em 09/04/15
Responsável: Munira

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
MUNICIPAL KARINA DO AMARAL LOPES DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

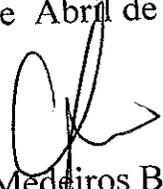
Art.1º- Autoriza, Licença Maternidade à Servidora Municipal Karina do Amaral Lopes, matrícula 1143, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir de **06 de Abril de 201 até o dia 03 de Agosto de 2015**

Art.2º- A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 865 de 08 de Abril de 2015.

Art.3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2015.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Abril de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se